

PORTARIA Nº 78 , DE 10 DE Setembro DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 27, § 2º, da Portaria MME nº 564, de 30 de setembro de 2011, e o que consta no Processo nº 48000.001083/2012-22, resolve:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho - CAD, de que trata os arts. 26 e 27, da Portaria MME nº 564, de 30 de setembro de 2011, será composto pelos seguintes membros:

I - Titulares Representantes dos Avaliadores:

- a) Ivonildes Lima de Oliveira;
- b) Gevalter de Freitas Neves; e
- c) Vera Lúcia do Amaral;

II - Suplentes Representantes dos Avaliadores:

- a) Carlos Roberto Novais de Almeida;
- b) Rosângela Maria Mariano da Silva; e
- c) Ines Regina Mores de Souza;

III - Titulares Representantes dos Avaliáveis:

- a) Carlos Alberto de Oliveira;
- b) Antonio Rodrigues Monteiro; e
- c) Izafran Alves Paixão;

IV - Suplentes Representantes dos Avaliáveis:

- a) Carlos Antonio de Abreu;
- b) Vanius Roberto Soares da Cunha; e
- c) Almir de Souza Figueiredo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


MARCELO CRUZ